



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 1431/2019-GP.

O Excelentíssimo Senhor
Desembargador **LEONARDO DE
NORONHA TAVARES**, Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO que a eficiência operacional, o acesso ao sistema de Justiça e a responsabilidade social são objetivos estratégicos do Poder Judiciário, nos termos da Resolução nº70/CNJ, de 18 de março de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da conciliação, nos termos da Resolução nº 125/CNJ, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que a conciliação consiste em instrumento efetivo de pacificação social e solução de litígios, incumbindo aos órgãos judiciários oferecer mecanismos de soluções de controvérsias, por meios consensuais, disseminando a cultura da paz e do diálogo, além de propiciar maior rapidez na solução da lide, com resultados sociais expressivos e reflexos significativos na redução da quantidade de processos judiciais;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, no que concerne ao Macrodesafio de adoção de soluções alternativas de conflitos, nos termos da Resolução nº 25/2018-TJPA.

CONSIDERANDO, por fim, a designação da **SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO de 2019**, a realizar-se no período de 10 a 14 de Junho de 2019, no horário das 08 às 17 horas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão destinada à organização da SEMANA ESTADUAL DE CONCILIAÇÃO de 2019, no Estado do Pará, com a seguinte composição:

Coordenador Geral: Des. **Leonardo de Noronha Tavares**, Presidente do TJPA;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Coordenação da Semana Estadual de Conciliação 2019 - Des. **Dahil Paraense de Souza**, Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);

Vice-Coordenadora da Semana Estadual de Conciliação 2019 - Dra. **Antonieta Maria Ferrari Mileo**, Juíza Auxiliar à disposição da Coordenadoria dos Juizados Especiais e Coordenadora da Coordenadoria de Mediação e Conciliação do Poder Judiciário do Estado do Pará;

Art. 2º A Comissão destinada ao Movimento pela Conciliação Estadual contará com o apoio das Secretarias de Administração, Gestão de Pessoas, Informática e Planejamento, Coordenação e Finanças e Coordenadorias de Cerimonial e Estatística.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de março de 2019.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do TJPA

